



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
---	---

PROJETO DE:		nº. 01/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	X	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Jesse James Lima Miranda	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Luiz Henrique da Conceição.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Luiz Henrique da Conceição.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Luiz Henrique da Conceição, nascido em 21 de março de 1995, na cidade de Teresina-PI, chegou a Guadalupe em 1995 com três meses de idade.

Estudou em Guadalupe concluindo o ensino médio na Unidade Escola João Pinheiro. Iniciou seus trabalhos aos 13 (treze) anos de idade na comunidade como catequista. Foi coordenador da Pastoral da Criança, Coral Mirim e Grupo de Jovens.

Atualmente é presidente da Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista, cargo que ocupa a 03 (três) anos.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 12 de agosto de 2019.


 Jesse James Lima Miranda
 Vereador

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí